12

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

Ata da Décima Terceira Sessão do Primeiro Periodo Ordinório, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 11 de junho de 2002.

Às vinte horas do dia onze de junho de dois mil e dois, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do Vereador Manoel Hormínio de Medeiros Correia, havendo coparecido os seguintes Vereadores: José Osvaldo Passos, Manoel Marques de Souza, Antonio Fernando de Araújo Silva, Edilson Andrade, Benedito Nilton Henrique, Ailton Pereira da Costa, Pedro José da Silva, Ubirajara Correia de Melo, Barnabé Teotonio de Melo, Gildo Romero Pereira de Melo, Arnaldo Trajano de Araújo, Ronaldo Gomes da Silva e Ronaldo de Araújo. O Presidente verificando número regimental declarou aberta a Sessão e mandou fazer a leitura de duas atas de sessões anteriores que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presente foram aprovadas por unanimidade. Do expediente constou dos Pareceres da comissões de Finanças e orçamento e Constituição Justiça e Redação, favoráveis ao Projetode Lei nº 83 e 84/02; Projeto de Lei 85/02 que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 15.000,00, destinado a aquisição do terreno para construir o Hospital Regional e adota outras providências; Projetos de Decretos Legislativos nºs 01 e 02/02, concedendo os Títulos de Cidadãos Itabaianense aos Srs. Dr. Marco Souto Maior – DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e o Dr. Ramez Tebet DD. Presidente do Congresso Nacional; Pareceres da Comissão Constituição Justiça e Redação favoráveis aos respectivos Decretos; Requerimentos de nº 31 e 32/02 de autoria do Vereador Barnabé Teotonio de Melo; Requerimento nº 33/02 de autoria do Vereador Manoel Hormínio de Medeiros Correia. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em Discussão os Requerimentos 31 e 32/02. Ocupou a tribuna o Vereador Pedro José, requerendo do Presidente, conforme o art. 157 paragrafo primeiro do Regimento Interno, que antes de qualquer matéria ser discutida que coloque em discussão o Proejto de Lei 82/02, tendo em vista que essa matéria já foram esgotados todos os prazos regimentais. O Presidente colocou em votação o Requerimento em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente acatando o requerimento encaminhou para a ordem do dia o Projeto de Lei nº 82/02. E colocou em discussão os Requerimentos nº 31 e 32/02. Ocupou a Tribuna o Vereador Barnabé Teotônio de Melo, dizendo que estes requerimentos vem fazer apelos ao Sr. Prefeito, nos seguintes sentidos: determinar ao Setor Competente da Prefeitura a fazer a limpeza, como também cobrir a galeria da Rua 13 de maio, que se encontra totalmente entupida e aberta prejudicando os moradores daquela rua, como também fazer a reposição de lâmpadas nos postes localizados em Pernambuquinho, que se encontram totalmente nos escuros. Espero que o Sr. Prefeito atenda a esses apelos. Nâo havendo mais discussão o Presidente encaminhou para a ordem do dia. Em

seguida o Presidente passou a presidência ao Vice-presidente Vereador Benedito Nilton Henrique, tendo em vista que o Requerimento nº 33/02 ser de sua autoria. Ocupando a presidência o Vereador Benedito, colocou em discussão o Requerimento Ocupou a tribuna o Vereador Manoel Medeiros, dizendo que este Requerimento é de profundo pesar pelo falecimento da Irmã Iracema Lima de Souza, ocorrido no dia 08 de junho de 2002, na Cidade de João Pessoa, como sabemos Irmã Iracema, como era conhecida por toda Itabaiana, onde teve o prazer de viver aqui mais de 20 anos, na Direção do Colégio Nossa Senhora da Conceição, onde desempenhou um trabalho muito importante que foi ajudar aos carentes, principalmente no bairro do Açude das Pedras. Dai a nossa ultima homenagem a essa pessoa tão maravilhosa que consquistou os nossos corações, não era paraibana, nasceu no Ceará, mas que amou este terra. Peço o apoio dos senhores Vereadores e se quiserem subscrever ao requerimento está a disposição. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador Edilson Andrade, parabenizando o Vereador Manoel Medeiros por este Requerimento, na verdade não poderiamos deixar de registrar nos anais desta casa esta homenagem a Irmão Iracema, pelo seu imenso trabalho realizado nesta Cidade, na Direção do Colégio N. S. da Conceição, é lamentável esta perda da nossa querida Irmã Iracema, como pessoal religiosa se dedicava a população pobre, principalmente no bairro do Açude das Pedras. Quero pedir ao Vereador Manoel Medeiros para me subscrever a este Requerimento. Os Vereadores Ronaldo Gomes e Pedro José também se congratularam com o requerimento e esternaram seus sentimentos pela perda da Irmã Iracema. O Presidente encaminhou o Requerimento para a ordem do dia. O Vereador Manoel Medeiros, retornou a Presidência e colocou em discussão o Parecer ao Projeto de Lei 83 e o próprio Proejto, não havendo foram encaminhados para a ordem do dia. Em seguida foi posto em discussão o Projeto de Lei 84/02 e o respectivo parecer. Ocupou a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, dizendo que este Projeto é de minha autoria, no sentido de prestar uma grande homenagem ao Prof. Lenildo Correia, denominando uma das arterias do Conjunto Residencial Nova Itabaiana, por ter sido um itabaianense que ao longo dos anos prestou grandes serviços ao nosso Estado como professor. Abraçou a profissão do magistério por convicção e idealismo, sendo um defensor intransigente da formação cultural dos seus semelhantes. Peço o apoio dos senhores Vereadores na aprovação deste Projeto. Não tendo mais discussão o Presidente encaminhou para a ordem do dia e colocou em discussão o Projeto de Lei 85/02, e disse que este Projeto deveria ir para as comissões, mas os membros das Comissões resolveram dispensar os pareceres, tendo em vista a urgencia e hoje é a ultima sessão do periodo. Voltou a tribuna o Vereador Pedro José, dizendo que como todos sabem o Hospital já estar sendo construido, no entanto o terreno não tinha sido pago pela Prefeitura, dai a necessidade de se aprovar este projeto, não há nem o que questionar, por que todos nós sabemos o que foi feito para não perdermos esse hospital, por isso espero contar com o apoio dos senhores na aprovação deste Projeto. Não havendo mais discussão foi encaminhado para a

ordem do dia. Não tendo mais matérias o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Barnabé Teotonio de Melo, solicitando explicação do Líder do Sr. Prefeito Vereador Pedro José da Silva, sobre o atraso no pagamento dos servidores da saúde. Em resposta o Vereador Pedro José disse que não tem nenhum conhecimento a esse respeito, por isso não respondo com exatidão, qual o motivo do atraso do pagamento, mas procurarei saber e em outra oportunidade responderei. Contiunando o Vereador Barnabé agradeceu a oportunidade. Ocupou a tribuna o Vereador José Osvaldo Passos, dizendo que ouvi na leitura da ata da Sessão passada a qual eu não estava presente, pude ver que alguns Vereadores que fazem parte da bancada do Sr. Prefeito, fazendo várias críticas a minha pessoa e a outros colegas, dizendo que nós fazemos parte de um grupinho, quero dizer que esse mesmo grupinho que eles falam, foram os que deram mais de dois mil votos ao atual Prefeito, fui eleito não para bajular Prefeito, mas para trabalhar em prol do povo pobre do meu Município, não tenho medo do Prefeito ou quem quer que seja, eu tenho medo do povo, por que foram eles que me elegeram e eles mesmo podem me derrotar nas urnas. Agora se eu tivesse uma mulher secretária do Município, como alguns Vereadores têm a sim teria motivo para defender esse Prefeito. É esse mesmo grupinho que pode tirar ele do poder. Ocupou a tribuna o Vereador Ailton Pereira, dizendo que fiquei chateado com a palavra grupinho usada por Vereadores na Sessão passada, quero dizer que não faço parte de grupinho, sou um homem de bem, respeito a todos e não admito que usem dessas expressões para me intimidar, irei votar contra o Projeto de Lei 82/02, por não aceitar os valores superfaturados para perfurar poços artesianos, o povo que me jugue. Estamos vendo os servidores da saúde com os salários atrasados, mas os cargos comissionados a cada dia aumenta o número, que já chega a mais de 160 cargos, quando a lei só permite 75, isso é que é absurdo. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador Antonio Fernando, parabenizo o Vereador José Osvaldo (Valdinho), por que o pensamento dele é o meu. Analisando o Projeto de Lei 82/02, vi que os valores gastos com a perfuração dos poços e a construção das privadas estão superfaturados, e sabemos que o dinheiro público deve ser bem aplicado, além do mais os baneiros são todos mal feitos e não correspondem com o que diz no convênio. Por isso irei votar contra este Projeto de Lei. Ocupou a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, dizendo que cada um tem a sua forma de pensar e agir e durante esse primeiro periodo ordinário, podemos observar cada atitude de cada Vereador, sabemos que não é dessa forma por dois Vereadores já se posionaram a votar contra o Projeto de Lei nº 82/02, projeto este que vem beneficiar muitas famílias carentes do Município. Não se justifica dizer que não vota neste Projeto de Lei, por que o valor dos poços estão superfaturados no valor de 14 mil reais, quando sabemos que esse valor foi estipulado pela FUNASA. Estamos com um projeto de perfuração de poços lá em Manoel de Matos através da Associação feito pelo Projeto Cooperar e o valor é de 16 mil reais, portanto não há motivos para não aprovarmos este Projeto de Lei, respeito as opiniões de cada um, mas isso é uma

questão de conciência e espero que os senhores Vereadores que já disseram que vão votar contra, que reflitam bem, por que se esse Projeto for rejeitado o Município, perderá os recursos federais, principalmente nessa área social. Quem faz oposição é um direito, agora prejudicar o Município, por um simples capricho é outra coisa. Acredito nos Vereadores que compõe esta Câmara. O fato de ser Líder do Prefeito, não me faz fazer a defesa desse Projeto, o que me faz votar é por que irá beneficiar a população. Voltou a tribuna o Vereador Antonio Fernando, disse que o valor que foi estipulado de 14 mil reais está superfaturado, por que eu fiz um levantamento através de uma firma que trabalha na perfuração de poços e ela perfurava cada um no valor de 3 mil reais, isso quer dizer que com 14 mil daria para perfurar três poços e ainda sobrava 2 mil reais. Por isso não se justifica. Em aparte o Vereador Gildo Romero, disse que se 14 mil dá pra fazer 3 poços e ainda sobra 2 mil reais, isso é sinal que levaram dois mil reais no bolso, o que deveria era tirar a folha corrida da polícia. Continuando o Vereador Antonio Fernando agradeceu o aparte do nobre colega, pois só vem demonstrar indignação contra esse absurdo que estão praticando com o dinheiro público. Em seguida o Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente e ocupou a tribuna, que inicialmente parabenezou o Vereador Barnabé Teotonio de Melo, pela sua preocupação com os agentes de saúde, que não estão recebendo como deveria ser, e o prefeito diz que a culpa é por que a receita caiu de 1.6 para 1.4, isso não se justifica. Se nós ficarmos aqui batendo palmas para o Sr. Prefeito, este Município não vai desenvolver e a culpa vai ser desta Casa que não fez nada. Sabemos que o grande administrador é aquele que procura fazer o desenvolvimento do Município e não metendo a mão no dinheiro público. Quero Parabenizar o Vereador José Osvaldo, pela sua posição e coragem de não concordar com essas aberrações praticadas pelo Prefeito. Parabenizo o Vereador Ailton Pereira, que veio a esta tribuna e protestou contra a forma desleal em que alguns Vereadores na Sessão passada, quando nós aqui não estavamos e fomos atacados de forma brutal e desumana. Quanto ao Projeto de Lei nº 82/02, que pede um crédito especial, na verdade esse dinheiro já veio desde janeiro por eu estive no Tribunal de Contas da União e lá me informaram que desde janeiro que esse dinheiro já tinha sido liberado, portanto gastaram o dinheiro e só agora que enviaram este Projeto para cobrir as despesas de forma superfaturadas, que nós não aceitamos esse absurdo, ainda teve Vereador dizendo que o dinheiro estava para chegar. Em aparte o Vereador Pedro José, disse que este dinheiro não estava incluído no Orçamento, dai a necessidade de aprovar este Crédito especial, mas o prefeito confiando o bom senso desta Casa fez os poços e as privadas que beneficiaram muitas famílias carentes. Continuando Manoel Medeiros, disse que se o dinheiro chegou desde janeiro por que ele não enviou logo este Projeto? Inclusive um desses poços foi construído na terra dele. Quando enviaram este Projeto só veio mesmo uma folha de papel, sem dá a mínima satisfação uma total falta de respeito, quando sabemos que para consequir recursos federais é necessário um se fazer um projeto, que depois de aprovado é feito um

convênio e nem isso enviaram para esta Casa. Portanto eu não estou fazendo oposição, mas defendendo aquilo que é certo, não estou para votar em coisa errada. Os Vereadores me criticaram, mas não vieram aqui justificar as denuncias feitas contra esse Baiano, que é dono das firmas que prestam serviços ao Município. Em aparte o Vereador Pedro José da Silva, disse que não tenho procuração do Sr. Baiano, mas como Líder do Sr. Prefeito, quando das denuncias feitas, me preocupei e tive o cuidado de procurar a Receita Federal, a qual nos forneceu uma Certidão negativa, constatando que não tem nenhum problema, portanto a firma está devidamente regular. Continuando o Vereador Manoel Medeiros disse que isso não justifica, e não podemos aceitar esses absurdos. Portanto quem está votando contra este Projeto não estar votando contra o povo, mas contra a esse Prefeito que não procura fazer as coisas certas, uma total falta de respeito e incompetência. Em seguida retornou a Presidência e não tendo quem quisesse usar da Palavra, o Presidente colocou em pauta a ordem do dia, que por ordem foi colocado em votação o Projeto de Lei 82/02 que trata do crédito especial, como é um projeto que requer maioria absoluta a votação será feita de forma nominal e quem estiver de acordo com o Projeto diga - **Sim** - e quem estiver contra diga - **Não .** Vereador Antonio Fernando - **Não**; Pedro José da Silva – **Sim**; Barnabé Teotonio de Melo – **Sim**; Ailton Pereira da Costa – **Não**; Arnaldo Trajano de Araújo – **Sim**; José Osvaldo Passos – **Não**; Gildo Romero Pereira de Melo – **Não**; Benedito Nilton Henrique – **Sim**; Ubirajara Correia de Melo – **Sim**; Ronaldo Gomes da Silva – **Sim**; Manoel Marques de Souza – **Sim**; Edilson Andrade – **Sim**; Manoel Hormínio de Medeiros Correia – **Não**; e Ronaldo de Araújo – **Sim.** O Presidente verificando que 9 votos foram **sim** e 05 votos foram **não** com este resultado o Projeto de Lei 82/02 foi aprovado por 09 votos a favor e 05 votos contra. O Vereador Pedro José Requereu dispensa da segunda votação, o qual foi deferido pelo Presidente. O Presidente colocou em votação individual os pareceres e o Projeto de Lei 83/02 os quais foram aprovados por unanimidade. Foi posto em votação o Parecer e o Projeto de Lei nº 84/02 os quais foram aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei 85/02 foi aprovado por unanimidade. O Vereador Pedro José, requereu as dispensas da segunda votação dos projetos de Lei 83, 84 e 85/02, o qual foi deferido pelo Presidente. Em votação os Requerimentos 31 e 32/02, aprovados por

unanimidade. Em seguida passou a Presidencia ao Vice-Presidente para que colocasse em votação o Requerimento 33/02 por ser de sua autoria. O Presidente em exercicio colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida retornou a presidencia e como não havendo mais nada a tratar, encerrou a Sessão como também o primeiro período ordinário e mandou que se lavrasse a presente ata qua vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 11 de junho de 2002.

Manoel Hormínio de Medeiros Correia
Presidente

Benedito Nilton Henrique
Vice-Presidente

Antonio Fernando de Araújo Silva
1° Secretário

Maria José da Silva
2ª Secretária

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Ailton Pereira da Costa
Vereador

Barnabé Teotonio de Melo
Vereador

Edilson Andrade
Vereador

José Osvaldo Passos
Vereador

Luis Araújo da Silva
Vereador

Manoel Marques de Souza
Vereador

Pedro José da Silva
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador

Ronaldo de Araújo
Vereador

Ubirajara Correia de Melo
Vereador

unanimidade. Em seguida passou a Presidencia ao Vice-Presidente para que colocasse em votação o Requerimento 33/02 por ser de sua autoria. O Presidente em exercicio colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida retornou a presidencia e como não havendo mais nada a tratar, encerrou a Sessão como também o primeiro período ordinário e mandou que se lavrasse a presente ata qua vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 11 de junho de 2002.

Manoel Horminio de Medeiros Correia
Presidente

Benedito Nilton Henrique
Vice-Presidente

Antonio Fernando de Araújo Silva
1º Secretário

Maria José da Silva
2ª Secretária

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Ailton Pereira da Costa
Vereador

Barnabé Teotonio de Melo
Vereador

Edilson Andrade
Vereador

José Osvaldo Passos
Vereador

Luis Araújo da Silva
Vereador

Manoel Marques de Souza
Vereador

Pedro José da Silva
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador

Ronaldo de Araújo
Vereador

Ubirajara Correia de Melo
Vereador